

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

EST. DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. 255 • Cx. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PR

## DECRETO Nº 1198

**SÚMULA:** Fixa horário de expediente para o dia 26.06.2002 – quarta feira.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26.06.2002, das 12:00 às 18:00 horas, com exceção do Departamento Municipal de Educação e Escolas Municipais.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

